



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.726 – 10/07/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM O ART. 68 VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/17 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS,

DECRETA:

ART 1º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses ou até a realização do Concurso Público, o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação contar-se-á a partir do dia 16/08/18 e nos termos do item 1.2 do Edital nº 001/2017 e homologado pelo Decreto nº 4.662/2018.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de julho de 2018.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

